
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E
TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº134/DTR/GAB/SEMTRAN/2022

PORTARIA Nº 134/DTR/GAB/SEMTRAN/2022 Porto Velho-RO, 11 de Maio de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso I do artigo 38 da Lei Complementar nº 716, de 04 de abril de 2018, da Lei Nº 2.505, de 04 de abril de 2018 e o Decreto n.º 15.336, de 25 de julho de 2018, que estabelece normas gerais para o serviço de táxi no município de Porto Velho e seus Distritos.

CONSIDERANDO, ainda, que o artigo 12-A da Lei Federal nº. 12.587, de 03 de janeiro de 2012, permite as transferências das outorgas a terceiros em diferentes modalidades, desde que anuídos pelo poder público, atendidos os requisitos das legislações vigentes, bem como o pagamento das taxas públicas correspondentes.

RESOLVE:

Art. 1º – CANCELAR, a Autorização Administrativa Municipal – **AMJ-0004**, outorgada ao Sr.(a) **MARCOS DE SOUZA ARAÚJO**, portador do RG **768674** SESDEC/RO, CPF Nº **737.703.372-04**, Residente na Rua: Natal, Nº 3440, bairro, não cadastrado, DISTRITO de Jaci Paraná-RO,, o qual era autorizado desde 22/08/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

VICTOR DE OLIVEIRA SOUZA

Secretário Municipal Interino de Trânsito, Mobilidade e Transporte

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:ABD7C75D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/05/2022. Edição 3224

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>